



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201351297

Código MEC: 811851

**Código da
Avaliação:** 104225

**Ato
Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação
presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de
Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José
Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FABRICAÇÃO MECÂNICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores** 2
:

**Data de
Formação:** 19/10/2013 01:51:21

**Período de
Visita:** 06/11/2013 a 09/11/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Lairce Castanhera Beraldi (08462995850)

Luis Gustavo de Mello Paracêncio (26949573820) -> coordenador(a) da

Avaliadores "ad-hoc":

comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, mantenedora da IES, é Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, cadastrada sob o CNPJ no 95.591.764/0001-05, sito à Avenida Roraima, 1000, Bairro Camobi em Santa Maria - RS , com sede e foro na mesma cidade.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM é uma instituição mantida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA com sede e foro na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima n. 1000, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. Foi federalizada pela Lei N. 4.759, de 20 de agosto de 1965. destaca-se que pelo Decreto N. 62.178/68, de 25 de janeiro de 1.968, os colégios agrícolas de Santa Maria, de Alegrete, de General vargas e Frederico Westphalen foram transferido para a UFSM. O Parecer N. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que criou os seguintes órgãos: Conselho de Ensino e Pesquisa, Conselho de Curadores e a Reitoria. O Estatuto UFSM/1978 promoveu uma nova reestruturação criando oito Unidades de Ensino, as Pró-Reitorias e as subunidades. Atualmente, o seu estatuto está adaptado de acordo com a Lei N. 9.394/96 e conta com dez Unidades Universitárias.

No ensino presencial, oferece 102 cursos de graduação e 72 de pós-graduação, sendo 19 de doutorado, 38 de mestrado e 15 de especialização Possui, ainda, um curso de graduação e um de pós-graduação na modalidade à distância. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM possui um hospital-escola com capacidade instalada de 303 leitos, 67 ambulatorios que atendem 38 especialidades, sendo referência regional no atendimento de pronto socorro e gestação de risco.

A UFSM tem perfil de comprometimento com a realidade social da qual faz parte, levando ensino gratuito de qualidade para o interior do Estado, entretanto atende estudantes do país todo. Sua missão é "contribuir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM aderiu ao REUNI implementando-o em 2009 e até 2011 obteve um aumento de 35% no número de cursos oferecidos com aumento expressivo na oferta de vagas no ensino gratuito e de qualidade. Atualmente a UFSM constitui-se em uma comunidade de mais de 32 mil pessoas distribuídas em 04 campi e vários polos de ensino, atuantes através de 10 Centros de Ensino e 3 Colégios de Ensino Médio e Tecnológico, composta por 28.170 alunos de graduação, 1.801 docentes e 2.796 servidores técnicos-administrativos.

Instituição:

A UFSM está instalado em no município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no Brasil. Com 262 368 habitantes, segundo o censo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/2011, é considerada uma cidade média e de grande influência na região central do estado. É a 5ª cidade mais populosa do Rio Grande do Sul e, isoladamente, a maior de sua região, que possui quase 1 milhão de habitantes. Santa Maria é considerada cidade universitária, graças à UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM e por sua posição geográfica central e por situar-se na metade sul do estado, foi, desde os tempos do império, historicamente estratégica na questão dos conflitos com os "países do prata". Por esse motivo, por várias décadas os investimentos concentrados no local foram referentes à segurança nacional. Assim formaram-se uma estrutura e uma vocação econômica do município voltada para a prestação de serviços, posteriormente acentuada com o estabelecimento dos serviços públicos estatais e federais e com o desenvolvimento do comércio.

As bases econômicas do município podem ser comprovadas pelos empregos ofertados pelo setor terciário, destacando-se o comércio, os serviços públicos, incluindo os da UFSM, e os militares.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, aprovado pelo Conselho Universitário da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM na 687a ASM do dia 31 de outubro de 2008 e reconhecido pela Portaria nº 187, de 01 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N. 192, Seção 1, página 13, de 03 de outubro de 2012, é ofertado pela UFSM na modalidade Presencial na unidade sede, sito à Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima n. 1000, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. São oferecidas 40 vagas anuais no período matutino com tempo de integralização mínimo de 7 semestres e máximo de 7 semestres 50%, normas de integralização máxima definida pela IES.

O curso possui carga horária total de 2.985 horas, sendo distribuídas da seguinte forma: disciplinas obrigatórias 2.250 horas; disciplinas complementares de graduação 180 horas (essas disciplinas são ministradas no período vespertino e aborda temas e técnicas relacionadas ao curso, atuais e relevantes à formação dos alunos); estágio profissional supervisionado 405 horas e atividades complementares de graduação 150 horas. A carga horária mínima é cumprida efetivamente ($2.250 + 180 = 2.430$). O curso não prevê trabalho de conclusão de curso e o estágio profissional supervisionado possui normas aprovadas pelo Colegiado do CTISM, Ata da Sessão n. 296, de 27 de setembro de 2012. A supervisão do estágio é atribuída ao coordenador do curso, entretanto cada aluno conta com um professor orientador que o acompanha durante todo o período e em todas as atividades. As atividades complementares de graduação possui um regimento específico para o curso.

O curso é coordenado pelo Professor Doutor Valdir Bólico Araújo, desde maio

Curso:

de 2012, nomeado através da Portaria n.16 de 02 de maio de 2012. Graduado em Engenharia Mecânica, Especialista em Tecnologia da Soldagem, Mestre e Doutor em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, contratado na UFSM como Professor Adjunto Nível 1 desde agosto de 2009. Os docentes do curso são contratados em regime de dedicação exclusiva e para a área do curso.

O NDE é composto por 8 (oito) membros, todos com pós-graduação stricto sensu, sendo 4 mestres e 4 doutores, designados pela Portaria N. 022, de 29 de outubro de 2010. São eles:

- Alessandro de Franceschi, professor EBTT, mestre, contratado no regime de dedicação exclusiva;
- Carlos Alberto Calduro, professor do ensino superior, doutor, contratado no regime de dedicação exclusiva;
- Fernando Mariano Bayer, professor do ensino superior, mestre, contratado no regime de dedicação exclusiva;
- Gilmar Fernando Vogel, professor EBTT, mestre, contratado no regime de dedicação exclusiva;
- Luciano Rezlaff, professor do ensino superior, mestre, contratado no regime de dedicação exclusiva;
- Luciano Caldeira Vilanova, professor EBTT, doutor, contratado no regime de dedicação exclusiva;
- Moacir Eckhardt, professor do ensino superior, doutor, contratado no regime de dedicação exclusiva;
- Valdir Bólico Araújo, professor do ensino superior, doutor, contratado no regime de dedicação exclusiva;

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação in loco composta pelos Professores Luis Gustavo de Mello Parencio e Lairce Castanhera Beraldi, presentes, no período de 6 a 9 de novembro de 2013, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, no endereço especificado no formulário eletrônico, por designação da avaliação nº 104225, processo de número 201351297, para renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, antes de procederem à visita in-loco e conferirem a documentação apresentada pela IES, tiveram acesso ao formulário eletrônico devidamente preenchido e realizaram a leitura da documentação postada no sistema e-MEC - PDI, PPC e informações do despacho saneador.

Inicialmente, no local da avaliação, foi feita uma reunião entre Avaliadores e representantes Institucionais. Nela estavam presentes, por parte da instituição o vice-reitor, o diretor da unidade de ensino, o coordenador do curso de tecnologia em fabricação mecânica, entre outros.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

No ensejo da visita foi cumprida a agenda programada, discutida e ratificada com a IES: reuniões com os dirigentes da IES, com a CPA, com os docentes e discentes do Curso, Membros do NDE, o coordenador do curso e a visita às instalações, que forneceram subsídios específicos para o bom desenvolvimento dos trabalhos de avaliação. Realizou-se ainda análise dos documentos apresentados pela instituição e o preenchimento do formulário eletrônico, transcorrendo tudo dentro da normalidade.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALESSANDRO DE FRANCESCHI	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
CARLOS ROBERTO CAUDURO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
claudio weissheimer roth	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Cristiano Jose Scheuer	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
FERNANDO MARIANO BAYER	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Gilmar Fernando Vogel	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUCIANO CALDEIRA VILANOVA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LUCIANO RETZLAFF	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARCOS DANIEL ZANCAN	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MOACIR ECKHARDT	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
NARA DE FÁTIMA QUADROS DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Olinto César Bassi de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RENATO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
PREIGSCHADT DE AZEVEDO ROMÁRIO MAURÍCIO URBANETTO NOGUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VALDIR BOLICO ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	2
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica na modalidade presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica na modalidade presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica na modalidade presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 - O PPC do curso não apresenta de forma clara as demandas efetivas de natureza econômica e social.

1.2 - As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso, inclusive com alunos participando de projetos de pesquisa.

1.3 - Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com relação aos aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4 - O perfil profissional apresentado no PPC expressa muito bem as competências do egresso para o CST em Fabricação Mecânica.

1.5 - A estrutura curricular implantada contempla, muito bem os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática, vale ressaltar, que os alunos além de participarem de projetos de pesquisas, realizam visitas técnicas e fazem estágio supervisionado.

1.6 - Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia, incluindo a adequação dos laboratórios de ensino e pesquisa.

1.7 - As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada evidenciada pelo uso frequente dos recursos dos laboratórios do curso.

1.8 - O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Deve-se ressaltar que os alunos, além da supervisão, são acompanhados por orientadores.

1.9 - As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas em termos de: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10 - NSA. O PPC do curso não prevê trabalho de conclusão de curso.

1.11 - Por se tratar de um curso instalado em um centro técnico e tecnológico

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

de uma universidade federal, o apoio ao discente implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Inclusive está prevista uma disciplina específica de nivelamento em conteúdo matemático para os alunos do CST em Fabricação Mecânica.

1.12 - As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações, no âmbito do curso, estão muito bem implantadas. A UFSM possui uma CPA institucional que dá diretrizes para a autoavaliação institucional e cada unidade de ensino possui uma comissão local que trata das suas especificidades.

1.13 - NSA. CST em Fabricação Mecânica na modalidade presencial.

1.14 - As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso. O curso conta com laboratório CAE/CAD/CAM, utiliza o software SolidWorks e SolidCAM.

1.15 e 1.16 - NSA. CST em Fabricação Mecânica na modalidade presencial.

1.17 - Os procedimentos de avaliação implantados e utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.18 - O número de vagas implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. O CTISM, onde o curso está implantando possui docentes, espaço físico e laboratórios que atendem de forma plena as necessidades dos curso.

1.19 a 1.22 - NSA. CST em Fabricação Mecânica.

Conceito da Dimensão 1

4.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
Justificativa para conceito 3:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais

Justificativa para conceito 5:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Justificativa para conceito 3:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:

Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos 3

Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 3:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2

Justificativa para conceito 2:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica na modalidade presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica na modalidade presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até NSA 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica na modalidade presencial e que não oferta carga horária a distância.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os NSA demais cursos

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais NSA cursos

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1 - A atuação do NDE previsto/implantado é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2 - A atuação do (a) coordenador (a) é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3 - NSA. CST em Fabricação Mecânica.

2.4 - O (a) coordenador (a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.

2.5 - O regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10.

2.6 - NSA. CST em Fabricação Mecânica.

2.7 o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 75%.

2.8 - O percentual de doutores do curso é maior que 35%.

2.9 - Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual que 80%.

2.10 - Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

2.11 - NSA. CST em Fabricação Mecânica.

2.12 - Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

2.13 - NSA. CST em Fabricação Mecânica.

2.14 - O funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15 - Quando pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

2.16 a 2.20 - NSA. CST em Fabricação Mecânica.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

Justificativa para conceito 4:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) 2

Justificativa para conceito 2:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12) 1

Justificativa para conceito 1:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 4:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 3:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, NSA obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica, na modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica, na modalidade presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito NSA (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica, na modalidade presencial.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica, na modalidade presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica, na modalidade presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica, na modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica, na modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica, na modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica, na modalidade presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:CST em Fabricação Mecânica, na modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 - Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2 - Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3 - Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4 - Quando as salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.5 - O laboratório de acesso à informática para o curso atende, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6 - Duas disciplinas não contém exemplares da bibliografia básica.

3.7 - Oito disciplinas não contém bibliografia complementar.

3.8 - Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, menor que 5 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, ou com acervo não atualizado em relação aos últimos 3 anos. Na biblioteca da CTISM é utilizado somente um acervo público digital.

3.9 - No CTISM não foi implementado o Laboratório de Física conforme a exigência apresentada no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologias para o curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica.

3.10 - Os laboratórios especializados atendem de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

Há laboratórios sem as demarcações de segurança para a utilização dos equipamentos, não constam mapas de risco, não foi apresentado o manual com os procedimentos experimentais, há laboratórios com equipamentos de outra área específica.

3.11 - Os serviços dos laboratórios especializados atendem de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12 a 3.21 - NSA. CST em Fabricação Mecânica, na modalidade presencial.

Conceito da Dimensão 3

3.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Não
--	-----

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Não foram apresentados documentos que comprovam a existência do cumprimento em prática deste item e não constam no PPC.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A titulação do corpo docente resume-se 100% dos docentes com titulação a nível pós-graduação, onde 50% são doutores, 50% são mestres.

O Prof. Marcos André Pereira dos Santos não foi inserido no sistema pelo Coordenador do Curso.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é formado por 8 professores onde quatro com titulação de doutor, quatro com titulação de mestre, com o regime de trabalho integral. Com isso, não atendendo a resolução CONAES N°1 art. 3º item III.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas - para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Carga horária mínima, em horas - para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES bloco CTISM atende parcialmente a circulação e acesso de cadeiras de rodas, havendo a necessidade da adaptação ao acesso ao auditório, a instalação de bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas. Já no outro bloco ainda não foi instalado o elevador, os banheiros estão sendo usado de forma inapropriados, difícil acesso de um bloco a outro, as sarjetas não são rebaixadas.

Já com relação aos estudantes com deficiência visual há a necessidade de sinalizações verticais e horizontais para total acessibilidade.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Não

Justificativa para conceito Não:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A matriz curricular do curso de Tecnologia de Fabricação Mecânica não apresenta a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 - O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

4.2 - Não foram apresentados documentos que comprovam a existência do cumprimento em prática deste item e não constam no PPC.

4.3 - A titulação do corpo docente resume-se 100% dos docentes com titulação a nível pós-graduação, onde 50% são doutores, 50% são mestres. O Prof. Marcos André Pereira dos Santos não foi inserido no sistema pelo Coordenador do Curso.

4.4 - O NDE é formado por 8 professores onde quatro com titulação de doutor, quatro com titulação de mestre, com o regime de trabalho integral. Com isso, não atendendo a resolução CONAES N°1 art. 3º item III.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.5 - A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.6 - O curso possui carga horária superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, desconsiderando a carga horária da disciplina de estágio.

4.7 - O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções.

4.8 - O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções.

4.9 - IES bloco CTISM atende parcialmente a circulação e acesso de cadeiras de rodas, havendo a necessidade da adaptação para o acesso ao auditório, à instalação de bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas. Já no outro bloco ainda não foi instalado o elevador, os banheiros estão sendo usado de forma inapropriado, difícil acesso de um bloco a outro, as sarjetas não são rebaixadas. Já com relação aos estudantes com deficiência visual há a necessidade de sinalizações verticais e horizontais para total acessibilidade.

4.10 - A matriz curricular do curso de Tecnologia de Fabricação Mecânica não apresenta a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

4.11 - NSA. CST em Fabricação Mecânica.

4.12 - As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13 - No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - 4,1

Dimensão 2 - 3,7

Dimensão 3 - 3,2

A organização didático-pedagógica do curso está de acordo com as Diretrizes apresentadas Catálogo Nacional para a área de Produção Industrial - Fabricação Mecânica. Ao levar em consideração o exposto, o Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM configura um quadro *****SUFICIENTE***** ao que expressa o referencial mínimo de qualidade o que equivale ao conceito 4.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONCEITO FINAL

4